Indicadores IBGE

Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor IPCA INPC Fevereiro de 2015

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão

Nelson Barbosa

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE

Presidenta

Wasmália Bivar

Diretor - Executivo

Fernando J. Abrantes

ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas

Roberto Luís Olinto Ramos

Diretoria de Geociências

Waldih João Scandar Neto

Diretoria de Informática

Paulo César Moraes Simões

Centro de Documentação e Disseminação de Informações

David Wu Tai

Escola Nacional de Ciências Estatísticas

Maysa Sacramento de Magalhães

UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas

Coordenação de Índices de Precos

Eulina Nunes dos Santos

EQUIPE TÉCNICA

Gerência: Irene Maria Machado de Aguiar

Colaboradores: Cláudio Mendes de Alcântara

Emílton Aragão Souza Junior

Indicadores IBGE

Plano de divulgação:

Trabalho e rendimento

Pesquisa mensal de emprego

Pesquisa nacional por amostra de domicilio continua

Agropecuária

Estatística da produção agrícola *

Estatística da produção pecuária *

Indústria

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

Comércio

Pesquisa mensal de comércio

Serviços

Pesquisa mensal de serviços

Índices, preços e custos

Índice de preços ao produtor - indústrias de

transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:

IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da

construção civil

Contas nacionais trimestrais

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovo de Galinha.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico Indicadores IBGE passou incorporar no decorrer da década seguintes, informações sobre agropecuária, nacionais trimestrais e serviços, visando contas contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

SUMÁRIO

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC	3
COMENTÁRIOS	7
TABELAS CONJUNTURAIS	14

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC

DESCRIÇÃO

- Descrição Sumária

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA;

- Descrição Atual

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 5 (cinco) salários-mínimos e cujos pessoa de referência é assalariada do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC com rendimentos de 1 (hum) e 40 (quarenta) salários-mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 a maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes da estrutura de ponderações. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

PERIODICIDADE

Mensal

METODOLOGIA

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível " (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

ÉPOCA DE COLETA

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

INÍCIO DA PESQUISA

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

COMENTÁRIOS

Fevereiro de 2015

1.1 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de fevereiro apresentou variação de 1,22%, resultado próximo ao de 1,24% de janeiro. Considerando os dois primeiros meses do ano, o índice situa-se em 2,48%, acima do percentual de 1,24% registrado em igual período de 2014. Na ótica dos últimos doze meses, a taxa foi para 7,70%, não superada desde maio de 2005, quando atingiu 8,05%. Em fevereiro de 2014 o IPCA ficou em 0,69%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015 (base).

O destaque individual do mês ficou com a **gasolina**, cujos preços subiram 8,42%. Refletindo aumento nas alíquotas do PIS/COFINS, que entrou em vigor em primeiro de fevereiro, a **gasolina**, exercendo impacto de 0,31 ponto percentual (p.p.), foi responsável, sozinha, por um quarto do IPCA, ou seja 25,41%. Sob esta forte pressão, os gastos com **Transportes** subiram 2,20%, grupo que apresentou o mais elevado impacto no mês, 0,41p.p., conforme mostra a tabela a seguir.

Grupo	Variaç	ão (%)	Impacto (p.p.)			
Grupo	Janeiro	Fevereiro	Janeiro	Fevereiro		
Índice Geral	1,24	1,22	1,24	1,22		
Alimentação e Bebidas	1,48	0,81	0,37	0,20		
Habitação	2,42	1,22	0,35	0,18		
Artigos de Residência	-0,28	0,87	-0,01	0,04		
Vestuário	-0,69	-0,60	-0,04	-0,04		
Transportes	1,83	2,20	0,34	0,41		
Saúde e Cuidados Pessoais	0,32	0,60	0,03	0,07		
Despesas Pessoais	1,68	0,86	0,18	0,09		
Educação	0,31	5,88	0,01	0,27		
Comunicação	0,15	-0,02	0,01	0,00		

Observa-se no grupo dos **Transportes** (2,20%) que, assim como na **gasolina**, a alta de 5,32% no **óleo diesel** resultou de aumento nas alíquotas do PIS/COFINS. Além disso, os preços do **etanol** subiram 7,19%.

Além dos **combustíveis** (7,95%), outros gastos importantes com **Transportes** também apresentaram elevação:

- Trem -3,10%
- Automóvel novo 2,88%
- Ônibus urbano 2,73%
- Metr $\hat{0}$ 2,67%
- Ônibus intermunicipal 1,68%
- Táxi 1,21%
- Conserto de automóvel 1,20%

Em relação às tarifas dos **ônibus urbanos** (2,73%), houve pressão das seguintes regiões:

		Variação (%)	Reajuste (%)	Vigência
•	São Paulo	3,55%	16,66%	06/01
•	Rio de Janeiro	1,49%	13,34%	03/01
•	Recife	5,09%	13,50%	11/01
•	Salvador	1,09%	7,00%	02/01
•	Fortaleza	5,26%	9,09%	16/01
•	Curitiba	10,53%	15,78%	06/02
•	Goiânia	7,14%	17,85%	16/02
•	Porto Alegre	2,03%	10,85%	22/02

Quanto aos **intermunicipais**, que ficaram em 1,68%, as regiões que influenciaram o resultado foram: **Curitiba** (9,61%), com reajuste de 12,00% em 08 de fevereiro; **Salvador** (5,74%), com reajuste de 9,00% em 13 de fevereiro e **Rio de Janeiro** (2,37%) com 12,46% em 10 de janeiro.

Considerando os nove grupos de produtos e serviços pesquisados, ficou com **Educação**, que atingiu 5,88%, a mais elevada variação, refletindo os reajustes praticados no início do ano letivo,

especialmente nos valores das mensalidades dos **cursos regulares**, que subiram 7,24%. À exceção de **Fortaleza**, que não apresentou aumento em virtude da diferença da data de reajuste, nas demais regiões as variações dos **cursos regulares** situaram-se entre os 5,11% da região metropolitana de **Porto Alegre** e os 9,78% do **Rio de Janeiro**. Nas mensalidades dos **cursos diversos** (idioma, informática, etc.), a variação foi de 7,14%.

Em **Habitação**, cuja alta foi de 1,22%, o destaque ficou com a **energia elétrica**, com alta de 3,14%. Em **São Paulo** (5,84%), foi registrado parte do reajuste de 3,77% nas tarifas de uma das concessionárias em vigor desde 08 de janeiro. Além disso, a variação de preços da **energia elétrica** refletiu movimentos nos valores dos impostos e parcela residual do efeito da aplicação do Sistema de Bandeiras Tarifárias sobre as contas, a partir de primeiro de janeiro.

Outros gastos com **Habitação** (1,22%) também se elevaram de janeiro para fevereiro, tais como:

- Condomínio 0,99%
- Mão de obra pequenos reparos 0,92%
- Gás de botijão 0,91%
- Artigos de limpeza 0,81%
- Aluguel residencial 0,64%

Com reajustes ocorridos em 31 de dezembro, 12 de janeiro e 02 de fevereiro, conforme marca e região, o item **cigarro** apresentou variação de 1,16%. Além dele, os itens e**xcursão** (6,93%), **cabeleireiro** (1,09%) e **manicure** (1,04%) sobressaíram no grupo das **Despesas Pessoais** (0,86%). No grupo **Saúde e Cuidados Pessoais** (0,60%) destacaram-se os **serviços médicos e dentários** (1,14%) e os **artigos de higiene pessoal** (0,89%).

Já no grupo dos **Artigos de Residência** (0,87%), a alta foi puxada pelos **eletrodomésticos**, cujos preços se elevaram em 2,15%, e pelos **serviços de conserto e manutenção de equipamentos domésticos**, que subiram 1,70%.

Quanto ao grupo dos **alimentos**, com alta de 0,81%, observa-se redução no ritmo de crescimento de preços tendo em vista a taxa de 1,48% registrada no mês anterior. Os **alimentos consumidos fora de casa**, cuja taxa foi de 0,95% ficou acima daqueles **consumidos em casa** (0,74%). Observa-se ainda que, no agrupamento dos **alimentos consumidos em casa Campo Grande** apresentou

queda de 0,77%. Assim, as variações se situaram entre -0,77% (**Campo Grande**) e 1,44% (**Salvador**), enquanto no mês anterior estiveram entre 1,06% (**Recife**) e 2,73% (**Campo Grande**).

Mesmo apresentando ritmo de crescimento de preços menos intenso, alguns itens do grupo **Alimentação e Bebidas** (0,81%) continuaram em elevação, conforme mostra a tabela a seguir:

Item	Variaç	ão (%)	_	Acumulada %)
	Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses
Cenoura	8,30	14,41	23,90	18,41
Feijão-mulatinho	3,26	10,47	14,07	-5,00
Cebola	9,15	9,92	19,98	23,56
Açaí	6,65	9,01	16,25	13,76
Farinha de mandioca	0,26	7,80	8,08	-25,52
Feijão-fradinho	8,15	7,62	16,39	19,53
Hortaliças	4,94	7,52	12,83	2,43
Tomate	12,35	7,43	20,70	17,99
Feijão-carioca	17,95	6,87	26,05	32,29
Ovo de galinha	0,18	4,76	4,94	4,71
Feijão-preto	2,76	3,84	6,70	2,24
Alho	1,93	3,78	5,79	17,43
Café da manhã	1,17	2,73	3,93	12,22
Pescado	4,25	1,50	5,81	10,25
Cerveja fora	1,54	1,48	3,04	11,02
Frutas	2,63	1,46	4,13	4,19
Lanche fora	1,29	1,37	2,68	9,70
Pão francês	0,09	1,23	1,32	5,40
Refrigerante fora	1,07	0,95	2,03	9,34
Refrigerante	0,26	0,79	1,06	7,94
Carnes industrializadas	1,02	0,71	1,73	9,60
Refeição fora	0,83	0,62	1,46	9,56

Registre-se, por fim, que dois grupos se apresentaram em queda no mês: **Vestuário**, com -0,60%, reflexo das promoções ocorridas no mercado, e **Comunicação**, com -0,02%, tendo em vista a redução média de 22,00% nas tarifas de telefonia fixa para móvel, a partir de 24 de fevereiro.

Quanto aos índices regionais, os maiores foram registrados em **Salvador** (1,66%) e **Recife** (1,64%). A pressão veio dos **alimentos** e da **gasolina** em ambas as regiões. Em **Salvador** os **alimentos** subiram 1,46% e a **gasolina** 13,92% e em **Recife** a taxa dos **alimentos** foi 1,51% e da **gasolina** 11,77%. O item **energia elétrica**, com alta de 6,77% em **Recife** e 9,18% em **Salvador**, também influenciou o índice das regiões. O menor resultado foi o de **Brasília** (0,57%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variaç	ão (%)	Variação Acumulada (%)		
3	(%)	Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses	
Salvador	7,35	0,88	1,66	2,56	7,19	
Recife	5,05	0,57	1,64	2,22	7,46	
Goiânia	3,59	1,23	1,41	2,66	8,95	
Curitiba	7,79	0,95	1,38	2,35	7,92	
São Paulo	30,67	1,51	1,25	2,77	7,42	
Rio de Janeiro	12,06	1,71	1,19	2,93	9,02	
Porto Alegre	8,40	1,19	1,13	2,33	8,18	
Belo Horizonte	10,86	1,07	1,08	2,17	6,64	
Belém	4,65	1,02	1,07	2,1	7,87	
Fortaleza	3,49	1,08	0,82	1,91	7,37	
Campo Grande	1,51	1,35	0,73	2,08	7,84	
Vitória	1,78	1,20	0,7	1,91	6,99	
Brasília	2,80	0,78	0,57	1,36	7,95	
Brasil	100,00	1,24	1,22	2,48	7,70	

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

•

• 1.2 - ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC apresentou variação de 1,16% em fevereiro, abaixo do resultado de 1,48% de janeiro em 0,32 ponto percentual. Nos dois primeiros meses do ano, o índice situa-se em 2,66%, acima do percentual de 1,27% registrado em igual período de 2014. Considerando os últimos doze meses o índice ficou em 7,68%, bem acima da taxa de 7,13%, dos doze meses anteriores. Em fevereiro de 2014 o INPC foi de 0,64%.

Os **produtos alimentícios** se apresentaram com 0,86% em fevereiro, enquanto em janeiro a taxa foi de 1,48%. O agrupamento dos **não alimentícios** variou 1,29% em fevereiro, abaixo da taxa de 1,48% de janeiro.

Dentre os índices regionais o maior ficou com a região metropolitana de **Salvador** (1,61%), pressionado pela alta dos preços da **gasolina** (13,92%) e dos **alimentos**, que subiram 1,43%. O menor índice foi o de **Campo Grande** (0,54%) onde os **alimentos** apresentaram queda de 0,25%.

A tabela abaixo contém os índices por região pesquisada.

Região	Peso Regional	Variação n	nensal (%)	Variação Acumulada (%)		
	(%)	Janeiro	Fevereiro	Ano	12 meses	
Salvador	10,67	0,97	1,61	2,59	7,17	
Recife	7,17	0,78	1,56	2,35	7,47	
Curitiba	7,29	1,11	1,46	2,59	8,00	
Goiânia	4,15	1,39	1,27	2,67	9,29	
São Paulo	24,24	2,14	1,19	3,35	7,48	
Rio de Janeiro	9,51	2,41	1,13	3,56	9,39	
Belém	7,03	0,95	1,02	1,99	7,61	
Fortaleza	6,61	1,11	0,99	2,10	7,27	
Porto Alegre	7,38	1,34	0,94	2,29	8,14	
Belo Horizonte	10,60	1,29	0,76	2,06	6,58	
Brasília	1,88	0,78	0,75	1,54	7,54	
Vitória	1,83	1,15	0,72	1,88	6,48	
Campo Grande	1,64	1,39	0,54	1,94	7,78	
Brasil	100,00	1,48	1,16	2,66	7,68	

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 29 de janeiro a 27 de fevereiro de 2015 (referência) com os preços vigentes no período de 30 de dezembro de 2014 a 28 de janeiro de 2015 (base).

O INPC é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

TABELAS CONJUNTURAIS

SIS								•			MIDO	R		
		VARIZ	AÇOES FEVE	MEN REIR				POS E IPC		NS				
	RJ	POA	ВН	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	0.0	IACIONAL
Índice Geral	1,19	1,13	1,08	1,64	1,25	0,57	1,07	0,82	1,66	1,38	1,41	0,70	0,73	1,22
A limentação e Bebidas	1,00	0,40	0,77	1,51	0,47	0,77	1,10	1,13	1,46	0,71	1,21	0,93	-0,17	0,81
C ereais, Legum ino sas e O leag ino sas	1,39	-1,73	2,20	4,86	2,10	4,49	4,45	4,84	4,90	1,52	1,71	4,36	2,52	2,60
Farinhas, Féculas e M assas	0,95	-1,00	1,20	-1,10	0,11	0,75	1,76	0,16	10,76	-3,19	-0,67	1,04	-2,30	1,38
Tubérculos,Raízes e Legumes	7,54	-0,94	2,91	3,67	1,75	-0,35	8,32	1,60	14,85	-3,02	3,76	0,20	-7,59	3,37
A çúcares e D erivados	-0,74	0,73	-2,13	-0,13	0,64	1,11	-1,70	-0,82	-2,95	0,98	-1,01	2,00	-0,75	-0,29
Hortaliças e V erduras	4,19	3,69	-2,99	9,58	14,05	1,03	5,14	-1,78	3,23	16,66	-0,33	0,10	8,59	7,52
Frutas	0,91	1,62	2,63	2,35	-0,07	1,53	2,00	5,86	1,86	3,65	1,35	-3,32	-1,71	1,46
C ames	-0,16	-0,19	1,13	0,17	-0,99	-0,67	-0,12	0,16	-1,89	2,48	0,25	-0,03	-1,01	-0,19
Pescados	2,42	6,50	2,57	3,36	-0,35	-2,13	2,57	-5,78	4,32	1,18	-3,29	-3,01	-1,75	1,50
Cames e Peixes Industrializados	1,22 0,30	0,09	1,18 1,94	-0,21 1,91	0,64 -0,60	2,15 1,16	0,79	1,01 2,22	1,42 0,92	-0,04 3,77	-1,23 0,72	1,60 1,73	-0,15 1,15	0,71 0,95
A ves e O vos Leites e D erivados	-1,61	-0,94	-0,79	-0,17	-1.06	-0.89	-1.55	0,80	-2,97	-1,53	0,72	1.06	-1,94	-1,07
Panificados	0.89	0.32	0.59	0.47	1.29	0,71	1,14	1.61	1.12	0.22	0.80	1,11	0.54	0,92
Ó leos e Gorduras	-0,21	0,32	-0,18	-1,07	1,56	-0,35	1,07	1,52	-0,92	-0,72	-0,79	1,92	-0,01	0,32
Bebidas e Infusões	0,53	0,43	0,88	0,71	0,22	1,12	2,70	2,44	-0,12	0,12	0,02	0,91	-0,04	0,62
Enlatados e Conservas	3,08	-0,19	-0,31	0,91	1,35	1,20	-0,53	0,03	-1,20	1,39	-1,25	1,55	-1,60	0,75
Sale Condimentos	3,10	-0,52	0,51	1,80	0,03	-0,01	1,68	-0,26	0,67	1,37	0,85	4,49	0,45	0,80
A limentação Fora do Domicílio	1,30	1,07	0,70	2,59	0,55	0,95	0,33	0,36	1,53	0,48	2,61	0,99	1,28	0,95
Hab itação	1,02	1,19	0,28	1,88	1,69	0,57	2,30	0,86	2,29	0,57	0.67	0.08	-0,26	1,22
Hab itação		,									-,-	-,	•	
A luguele Taxas	1,10	0,76	0,27	0,69	0,58	0,42	0,56	0,82	0,65	0,60	0,36	0,55	0,60	0,64
Reparos	0,40	0,36	0,71	0,06	0,75	0,77	0,90	0,92	2,11	0,62	1,36	0,97	0,87	0,77
A rtigos de Limpeza	1,91	0,10	0,73	0,17	1,02	0,51	1,86	1,17	0,37	-0,36	1,30	1,45	-0,50	0,81
Combustíveis (Domésticos)	0,05	-0,05	-0,40	1,26	0,72	0,00	5,16	2,13	0,94	1,19	1,56	-0,04	-0,46	0,85
Energia Elétrica Residencial	1,42	3,39	-0,01	6,77	5,84	1,07	3,42	-0,03	9,18	0,52	0,42	-1,58	-2,20	3,14
Artigos de Residência	0,30	1,10	0,20	0,91	1,62	0,89	0,00	0,41	0,78	1,18	0,37	0,04	0,61	0,87
M obiliário	0,83	1,26	-0,62	0.59	-0,02	0,42	0,61	-0,12	0,85	0,01	-0.57	0,83	0,14	0,24
U tensílios e Enfeites	0,10	-0,74	0,58	1,04	1,97	0.36	0,76	-0,06	2,21	1,51	2,91	2,50	2,15	1,14
Cama, Mesa e Banho	-0,36	4,89	1,81	1,48	0,69	2,41	-1,81	-3,35	-0,22	3,82	3,45	-3,29	1,49	1,17
Eletrodomésticos e Equipamentos	-0,18	1,79	2,26	2,17	4,83	2,41	-0,04	2,77	0,74	2,31	-1,37	-2,13	1,21	2,15
TV,Som e Informática	-0,69	-0,82	-1,84	-0,88	-0,30	-0,18	-0,61	-0,25	-0,20	-0,57	-0,71	0,43	-0,66	-0,65
Consertos e Manutenção	2,02	0,58	0,51	1,11	2,21	0,56	0,65	-0,24	1,98	2,47	4,13	1,71	0,33	1,70
V estuário	-0,56	-1,35	-0,68	-0,43	-1,08	0,07	0,57	0,24	0,30	-0,32	-1,04	-0,75	-1,46	-0,60
RoupaM asculina	-0,54	-0.40	-1.44	-0.45	-1.04	0,13	0.53	2,51	0,69	0,61	-1.47	-0.43	-2,38	-0,38
Roupa Feminina	-2,21	-2,79	-1,93	-1,29	-1,78	-0,63	0,82	-0,45	0,24	-1,69	-0,54	-1,07	-1,01	-1,40
Roupa Infantil	1,27	-0,71	-1,58	-0,98	-0,67	0,35	0,41	-0,74	-1,93	-0,94	0,38	0,99	-1,45	-0,62
Calçados e A cessórios	0,17	-1,30	1,11	0,44	-1,00	0,49	0,60	-0,81	0,40	0,17	-1,85	-1,18	-1,26	-0,29
Jó ias e B ijuterias	0,56	-0,01	1,40	0,60	1,31	1,05	0,06	1,12	2,02	1,06	-0,14	-1,36	-1,79	0,85
Tecidos e A mm arinho	1,80	3,57	-0,16	0,16	-1,50	2,29	-0,42	2,14	4,14	0,29	-0,06	-1,78	1,74	0,49
Transportes	0,84	3,10	1,88	3,25	2,22	-0,60	0,20	1,43	3,06	3,83	3,33	0,94	2,98	2,20
Transporte Público	-0,67	-0,35	-1,81	0,52	·	-11,59	-1,98	1,42	0,61	1,55	4,29	-8,00	-3,09	-1,18
Veículo Próprio	0,41	1,56	0,13	1,72	1,37	0,87	-1,12	0,10	0,60	0,56	1,56	0,42	1,31	0,93
Combustíveis (Veícubs)	5,08	7,79	8,25	9,75	7,31	7,89	7,14	4,06	11,43	12,28	5,43	9,70	9,23	7,95
Saúde e Cuidados Pessoais	0,84	0,65	0,65	0,66	0,61	0,44	0,56	0,31	0,10	0,78	0,35	0,70	0,35	0,60
Produtos Farmacêuticos	0,29	0,14	0,33	0,01	-0,13	-0,04	-0,20	0,04	-0,36	0,25	-0,64	-0,24	-0,56	0,00
Produtos Ó ticos	0,06	-0,25	1,19	1,56	-0,54	0,45	-0,62	1,23	-0,14	1,85	-2,22	-0,22	-0,14	0,17
Serviços M édicos e Dentários	1,71	0,31	1,20	1,28	0,91	1,01	-0,37	0,73	1,49	1,99	0,84	1,69	0,95	1,14
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	-0,59	1,34	1,00	1,58	1,05	1,34	1,54	0,77	0,71	0,49	0,68	1,08	1,68	0,89
Plano de Saúde	0,77	0,74	0,77	0,78	0,77	0,78	0,78	0,77	0,76	0,77	0,77	0,77	0,76	0,77
Higiene Pessoal	1,72	1,33	0,49	0,74	1,11	0,39	1,19	-0,05	-0,56	0,90	1,40	1,59	0,41	0,89
D espesas Pessoais	1,96	0,94	1,22	0,72	0,82	0,34	0,21	0,09	0,08	0,38	0,36	0,40	0,70	0,86
Serviços Pessoais	0,92	0,35	0,79	1,35	0,69	0,06	0,07	-0,02	-0,06	0,53	0,27	0,43	0,72	0,60
R ecreação	4,14	1,93	2,29	-0,66	0,97	0,96	0,47	0,01	0,22	0,09	0,20	0,40	0,43	1,37
Fumo	1,29	1,29	1,29	0,75	1,29	1,15	0,29	0,75	0,75	0,83	1,29	0,30	1,29	1,16
Fotografia e Filmagem	4,85	-2,04	1,07	0,35	-1,87	-2,87	0,00	0,11	1,34	-1,57	0,36	-0,99	3,50	-0,09
Educação	6,89	3,93	7,44	6,59	5,72	6,05	5,37	0,95	6,02	6,13	7,26	6,34	4,39	5,88
	9,78	,		-	•	9,55	5,94	0,00						
Cursos	0,58	5,11 0,30	9,69 0,47	7,52 0,62	6,61 0,60	0,04	1,03	0,00	6,63 1,30	7,67 0,25	9,34 0,79	9,04	5,86 0,05	7,24 0,58
Leitura Papelaria	-2,67	0,30	-0,45	3,70	-1,42	-1,89	-0,59	0,88	2,83	0,23	2,09	1,82	-0,80	-0,18
	7,72	3,74	8,74	7,73	7,35	3,86	8,22	6,02	8,89	7,14	5,57	4,19	4,66	7,14
Cursos Diversos					-									
C om unicação	-0,16	-0,29	0,11	0,47	-0,12	-0,12	0,20	-0,19	0,24	0,14	-0,20	0,17	0,52	-0,02
C om unicação	-0,16	-0,29	0,11	0,47	-0,12	-0,12	0,20	-0,19	0,24	0,14	-0,20	0,17	0,52	-0,02

VARIAÇÕES ACUMULADAS NO ANO POR GRUPOS E ITENS FEVEREIRO DE 2015 TPCA RЈ POA RН REC SP DΕ RFI FOR SAL CUR GOI VIT CG ACIONAL 2 93 2.33 2 17 2.22 1.36 2 10 1 91 2 56 2.35 2.66 1 91 2 08 2 77 2 48 Índice Geral 1,96 2.73 3.17 2.59 2,20 1.97 2.31 1.97 2.34 2.28 2.91 2.85 2.07 2,31 A limentação e Bebidas 3.44 7 09 -1.00 5 53 8 59 7 95 6.60 10.18 8 13 18.36 3.33 7.81 8 60 7.26 Cereais, Legum inosas e Oleaginosas 1,92 0.70 1 52 3 33 -0.14-1 03 0.53 1 43 12 90 -1 94 0.47 1 84 -2 96 1,70 Farinhas. Féculas e M assas 32.20 30.28 19.98 13.62 21.63 15,60 17.05 20.93 27.06 32.97 20.57 25.44 20.77 23.63 Tubérculos, Raízes e Legumes A cúcares e Derivados -0.94-1 25 0.61 1.85 -1.06 -7 26 2 02 -0.26 4 37 1.67 -1.350.81 -1.51 -0.14Hortalicas e V erduras 8.51 2.77 -0.61 13.49 23,69 4.19 5.92 1.60 8,51 23.19 2.12 5.52 15.13 12.83 2,73 5,33 8,62 0,76 3,33 4.67 2,48 7,20 7,01 1,33 4,73 -1,284.20 4,13 Frutas 2.08 3.00 0.60 2.50 1.26 1.55 -0.99 2.35 1.00 0.54 1.36 2.27 2.11 2.10 Cames -2 39 6 57 4 01 2 70 6.36 3 42 8 50 4 29 -1.038 37 7 51 1 34 3.65 5.81 Pescados 0.76 1.05 1.64 1.09 2,30 2.54 2.21 3.02 1.83 2.55 -0.730.64 -0.731,73 0,91 0,60 0.61 2,54 -1,38 1,87 -0.161.40 -0,68 4,42 2,84 3,99 -0.74 0,57 A ves e O vo s -2,30 -1,28 -1,79 0,79 -2,29 -3,03 -3,02 0,50 -3,37 -3,95 0,52 -0,96 -2,13 1,95 Leites e Derivados Panificados 0.57 0.22 0.81 -0 15 2 12 0.53 0.61 2 73 1 15 1 45 0.57 1 78 1 59 1 21 0.74 2,78 1,05 1.33 1.89 -0,74-0,452.40 -0,76 0,45 0,04 2,57 2,34 1,11 Ó leos e Gorduras 1.03 2.29 4.40 2.01 0.42 0.22 Bebidas e Infusões 2.18 1.00 0.90 0.35 1,10 0,17 0.58 1.15 1.86 0.87 -0.11 3.23 0.84 1.54 -0.18 0.53 -1.79 1.39 3.08 -0.73 -2.34 0.69 Enlatados e Conservas 1.90 2.35 1.27 -0.041.50 3.29 2.02 1.64 3.19 1.24 2.13 1.56 7.10 1.97 Sale Condimentos 2.33 1,77 1.26 2.74 1.59 1.48 1.63 2.15 3.05 1,98 3.37 2.56 2.40 1,97 A limentação Fora do Domicílio 4,96 2.82 3.51 3,26 4,23 2,63 3,30 2.18 5.41 1,81 2,50 2,21 3.47 3,66 H ab itação 2.44 2.20 0.66 1.74 1.09 0.84 0.90 1.80 1 71 1 49 1 72 1 01 1 78 3.80 A housele Taxas 0.97 0.34 1.34 0.69 2,33 1 65 1.84 0.98 1 51 2 94 1 67 2 14 1 84 1 78 Reparos 2.53 1.75 1.10 0.76 1.03 1.54 2.15 1.02 0,47 -0,09 1.67 0,85 -0.161,15 2,04 -0,15 -0,31 0,55 0,38 6,90 -0,36 1,22 0.50 2.68 1.12 1.19 1.32 1.37 Combustíveis (Domésticos) 7,48 15,45 8,24 11,76 17,97 9,10 11,72 2,00 10,00 8,51 9,83 5,93 5,47 11,68 Energia Elétrica Residencial -0.11 0.90 0.08 0.56 0,89 -0,23 0.42 0,59 0,89 0.91 1.23 -0.45 1,06 0,58 Artigos de Residência 0.78 1.88 -0.28 -0.09 0.21 0.62 1.51 1.02 1.74 0.22 -0.19 0.37 1.03 0.56 M obiliário U tensílios e Enfeites 0.84-0.45 0.83 1.81 3.21 1.80 1.65 -0.132.83 3 74 3.59 1.67 4.60 1.98 -0,67 6,19 3,12 3,03 0,11 -0,91 -0,20 -1,52 1,09 8,25 1,63 1,03 1,94 Cama, Mesa e Banho -2.32 Eletrodomésticos e Equipamentos -1,69 -0.06 0,41 0.74 2,88 -1,15 -0,341.80 -0.88 0,00 0.90 -3,15 0.63 0,60 -2.59 -2.86 -0.89 -1.58 -0.25 -0.54 -1.93 -2.17 -1.52 -0.26-1.74 -0.51 -1.53 -2.77TV . Som e Informática 2,16 Consertos e Manutenção 5.06 3.06 0.98 0.95 1.30 -1.730.32 1,99 2.87 1.69 5.82 2,74 3.00 -1.61 -0.88 0.53 -0.70 -0.30 -0.97 -2.29 -1.29 -1.23 -1.30 -2.70 0.440.24 -1.20 Vestuario -1,63 -0,12 -1,40 -2,57 -2,89 1 48 0,74 -0,10 1,16 0,83 -0,52 -1,10 -2,30 -1,07 Roupa Masculina -0.17 -1.40 -0.55 0.83 Roupa Feminina -3.27-2.62 -3.71-1.09 -3.91-2.17-172 -1.52 -3.01-2.47Roupa Infantil 1.80 -2,58 -1,85 -2,00 -1.92 -0,41 -0,03 -0,64 -3,04-0,42 2,06 -1.45 -2,07 -1,26 -1,00 0.52 -1.81 0,85 -2.41 -0.230.85 0.38 -0.520.41 -1.89 -0.94-2.04 -0.90 Calcados e A cessórios 0.98 1.36 1.65 1.96 0.50 -0.36 5.22 1.78 0.68 -0.62 -0.93 1.44 1.31 3.21 .Tó ias e B iinterias 6,37 -0.06 2,39 -0,06 -0.83 1,47 4.26 1,11 -2.052.83 1,13 0.72 -1.051,92 4.92 3.14 3.13 4.01 5.18 -0.15 0.57 3.24 3.94 4.44 4.12 1.90 3.55 4.07 Transportes 7,30 -1,34 2.59 4.18 7.41 -12,56 6,01 3,16 6.94 -4.30 3,83 -2 42 -1,03 -6,45 Transporte Público 1.84 1.95 0.27 2 07 1,94 0.39 1 49 2 53 2 71 1 27 1 56 2 37 1 43 273 Veículo Próprio 7,85 5.24 7,82 8.60 9,09 8.29 7,60 3,78 9,92 12,28 5,75 9,93 9.14 8,25 Combustíveis (Veículos) 1 12 1 07 0 79 0 96 1 10 0.78 0.62 0 25 0.65 0 94 0 93 Saúde e Cuidados Pessoais 0.83 0.47 0.77 0.50 -0,20 0,24 -0,25 -0,25 0,25 0,43 0,35 0,09 0,50 1,00 -0,04 0.46 0.57 Produtos Farmacêuticos -1,12 0.31 0,37 1.93 0,24 2,38 -1,53 0.63 -0.793,68 -2.671.14 0.90 0,36 Produtos Ó ticos 3,52 2,83 1,53 3,35 2,88 3,77 1,34 2,47 3,26 0,48 0,60 2,30 2,60 2.72 Servicos M édicos e Dentários 0.511 76 1 35 3 64 2 83 3 75 3 44 2 24 1 17 2 79 2 30 1 47 4 26 2 28 Serviços Laboratoriais e Hospitalares 1.55 1.49 1,54 1,56 1.55 1.56 1.56 1.55 1.53 1.55 1,55 1.53 1.53 1.55 Plano de Saúde 0,42 0,89 0,09 0,35 -0,95 -0,88 -1,38 -0,33 0,13 0,05 Hipiene Pessoal 0.31 0.10 1.05 -1.16 1,91 4.41 2,76 3.10 1.18 2.40 2.05 1.66 1.37 1.90 2.91 1.99 2.56 2.43 Despesas Pessoais 1,78 2.41 1,46 2.30 1,36 1.55 1,65 1,78 1,24 1,95 1,75 1,98 1.77 1,73 Servicos Pessoais 7 49 2 94 3 49 0.76 2 31 1.33 1.37 1.32 1 14 -0.85 -0.23 3 96 1 14 2 55 R ecreação 7.87 8.35 7,87 8.00 8,35 7.72 7.77 8.00 8.00 8.00 7.87 8.17 7.87 8.12 5,69 -2,36 Fotografia e Film agem 0.52 0.15 -11.44 -2.77-3.07-0.19 -0.65 -1.69 -0.62-2.94 1.92 -3,70 7.29 5.54 7.61 6.71 5.92 6.23 5.34 1.03 6.26 6.38 7.54 6.32 4.54 6.20 7,42 9,78 7,24 9,69 7,52 6,61 9,55 5,94 0,00 6,63 7,67 9,34 9,04 5,86 Cursos Regulares 1 80 1 08 0.970.972.12 1 58 2 59 0.50 0.60 1 88 1 27 2 99 1 41 0.62 Leitura 2,87 -0,31 2.30 0,20 4.82 -2,10 -1.33 -1.71 0.52 3.65 4.00 0.80 0.08 0,48 Papelaria 3,74 7,35 8,89 7,14 7.72 8.74 7.73 3.86 8.22 6.02 5.57 4.19 4.66 7.14 Cursos Diversos -0.20 -0.340.58 0.91 -0.10 -0.20 0.31 0.18 0.74 0.50 -0.20 0,68 0.54 0.13 Comunicação -0,20 -0,340.58 0.91-0.10 -0.200.31 0.18 0.74 0.50 -0.200,68 0.54 0.13 Com unicação

SISTEMA NACIONAL DE INDICES DE PRECOS AO CONSUMIDOR

SISTI VARIA								•	GRUP		ITE			
				REIR				IP						
	RJ	POA	вн	REC	SP	DF	BEL	FOR	SAL	CUR	GOI	VIT	CG	ACIONAL
Índice Geral	9,02	8,18	6,64	7,46	7,42	7,95	7,87	7,37	7,19	7,92	8,95	6,99	7,84	7,70
Indice Geral			,	,	,				·	·	,	,		
A limentação e Bebidas	11,25	10,12	7,04	8,28	8,51	7,79	8,32	8,99	8,02	9,58	13,12	7,1	9,62	8,99
Cereais, Legum inosas e Oleaginosas	7,70	5,81	8,50	9,51	17,76	16,74	6,38	10,87	23,16	3,60	20,59	5,89	8,57	12,01
Farinhas, Féculas e M assas	-1,11	-2,07	5,72	-10,66	3,38	-0,13	-15,56	-7,41	-17,41	2,89	1,61	-7,36	-2,53	-5,62
Tubércubs,Raízes e Legumes	54,15	53,23	17,75	19,53	21,94	39,75	28,08	28,08	14,29	41,92	32,08	24,4	29,3	29,02
A çúcares e D erivados	2,10	4,32	4,69	-1,26	9,46	4,65	-0,94	-3,93	-12,65	5,23	4,22	3,59	1,37	3,32
Hortaliças e V erduras	13,25	#####	0,48	13,65	2,73	13,62	14,49	3,84	-1,45	-8,17	7,82	-7,02	11,8	2,43
Frutas	7,26	19,68	-4,56	-1,63	3,37	8,49	9,02	10,18	-6,52	5,26	9,16	-3,85	2,61	4,19
C ames	22,86	19,28	13,78	19,98	17,94	19,36	26,90	16,99	23,38	20,15	29,30	18,4	21,9	20,19
Pescados	11.67	15.67	13.54	8,28	15,22	2,83	10.40	-2,29	11,47	15,24	5,05	7	15,2	10,25
Cames e Peixes Industrializados	8.89	6.84	4.76	20.25	6.85	12,16	18,26	17,39	15,39	4.48	5.11	13.3	2.69	9,60
A ves e O vo s	7,57	5,59	3,42	3.48	3,18	9,16	2,22	7,92	2,70	4.80	9.70	6.25	7,08	4,59
Leites e Derivados	5,26	2,42	3,99	4,05	3,00	3,19	1,52	4,33	3,23	0,71	6,77	6,59	1,33	3,37
Panificados	6,51	3,53	6,12	2,67	5,94	3,55	3,94	9,64	1,58	3,11	3,69	5,29	4,44	4,98
	0,09	-1,25	0.43	-3,23	1,16	-3,31	2.74	3.61	-2.40	-2,91	2.45	2.1	2.16	0,11
Ó leos e Gorduras	10.10	8,13	7.43	7,93	8,21	7,34	8,99	11.77	6.76	5,55	5.66	4.04	3,95	7,94
Bebidas e Infusões	9.04		, -		3,29		-	,	-, -	2.89	-,	, -		
Enlatados e Conservas	- / -	2,44	4,77	5,76		6,93	2,97	4,16	-7,08	,	3,68	0,3	2,68	3,61
Sale Condimentos	12,73	3,73	6,49	11,67	11,54	10,26	9,64	8,27	15,28	8,28	10,68	14,5	8,91	10,12
A limentação Fora do Domicílio	11,64	10,85	7,62	11,72	8,25	5,19	7,81	11,06	13,02	12,69	12,40	6,4	10,5	9,80
H ab itação	10,46	13,67	9,45	13,37	10,39	11,36	19,20	10,82	10,65	12,43	11,45	12,3	8,66	11,31
A luquele Taxas	9,27	8,17	6,72	11,03	3,91	7,91	4,59	7,77	6,13	7,09	6,77	6,05	7,7	6,51
Reparos	8,20	6.49	6,89	7,42	9.06	9.95	7,59	7,24	8,65	8,04	9,88	7,57	8,69	8.11
-	12.69	12.17	6.97	8.06	10.06	9.76	13,46	10.79	9.54	9.98	11.30	8.92	2,96	10.09
Artigos de Limpeza	6,08	7,91	3,08	3,21	2,18	7,27	15,56	13,48	5,37	9,33	5,61	8,67	4,53	5,82
Combustíveis (Domésticos)	-		-				-		-		-	-		
Energia Elétrica Residencial	16,20	36,50	23,71	32,02	36,05	29,47	45,13	20,78	34,10	34,37	27,25	31,8	14,3	30,27
Artigos de Residência	6,74	5,11	5,70	2,95	3,54	3,06	4,52	2,28	7,15	2,61	3,09	2,94	8,22	4,48
M obiliário	12,32	6,60	4,46	-0,41	5,64	3,51	5,77	-0.78	6,50	-3,46	0,15	1,21	12,1	4,63
U tensílios e Enfeites	9,13	7,99	13,74	6,28	10,72	12,72	7,69	1,91	4,24	8,57	12,59	12,5	12,3	9,75
Cama, MesaeBanho	4,25	6,90	8.06	3,55	5,81	-2,65	4,14	2,63	7,22	8,55	1.23	-1,97	5,06	5,45
Eletrodom ésticos e Equipam entos	7,84	8.73	6.77	10.23	5,18	11.46	4.76	14.46	17,48	9.21	1,40	6.73	11,5	7,95
	-9,58	-9,25	-3,14	-5,45	-10,75	-10,59	-2,98	-5,51	-6,29	-7,50	-5,82	-6,17	-8,75	-7,77
TV, Som e Informática	20,54	8,13	11,32	11,03	7,39	0,72	13,20	-1,82	15,97	14,09	23,70	9,6	13,6	11,13
C onsertos e M anutenção	20,04		11,02	11,00	7,55	0,72	10,20	1,02	10,57	14,00	23,70	3,0	10,0	11,10
V estuário	4,05	4,39	1,66	4,32	1,62	6,46	2,51	1,32	2,56	3,70	3,93	4,4	4,79	2,87
Roupa M asculina	2,61	6,82	2,32	2,60	1,22	9,36	0,55	3,50	4,44	8,18	4,86	5,05	1,58	3,42
Roupa Feminina	2,31	6.87	0,23	4,82	-2,01	6.86	-0.90	-1,92	0,17	4,12	2,63	6,07	7,62	1,25
Roupa Infantil	10,07	1,88	0.85	4.54	3,66	7.00	7.47	2,27	2,90	4.29	1,05	2,74	-3,9	3,80
Calçados e A cessórios	4,45	1,55	1,23	5,67	4,09	3.75	5,38	2,29	1,61	-0,88	5.48	2,87	7,71	3,10
Jó ias e B ijuterias	4,36	3,96	9,52	2,87	4,60	1,30	4,34	7,21	11,02	3,00	3,49	3,67	6,63	5,30
Tecidos e Armarinho	9,56	9,86	6,61	0,91	5,12	6,17	2,55	9,48	4,07	9,95	7,50	4,4	6,76	6,35
Techos e A III allino														
T ransportes	9,98	7,46	5,87	8,09	8,62	9,82	6,46	8,01	6,46	7,70	9,18	6,55	8,39	8,05
Transporte Público	14,04	7,43	12,79	9,82	13,55	16,83	9,06	9,00	9,23	15,35	16,13	9,58	9,52	12,45
Veícub Próprio	4,82	5,59	0,36	6,24	6,49	5,06	0,91	4,25	1,32	5,10	6,32	3,16	7,48	4,75
Combustíveis (Veículos)	10,68	10,72	10,89	9,92	8,66	11,57	10,51	14,53	14,57	8,89	10,20	11,6	9,46	10,17
Saúde e Cuidados Pessoais	6,77	6,31	5,81	6,64	7,05	7,47	5,07	4,77	7,46	7,49	5,77	6,27	6,62	6,65
												·	-	
Produtos Farm acêuticos	3,90	4,99	4,30	4,22	4,30	5,49	2,86	2,26	7,72	5,01	5,33	5,39	4,37	4,59
Produtos Ó ticos	2,93		-	5,88	2,36	8,89	0,40	-0,41	1,62	7,53	6,29		8,42	4,09
Serviços M édicos e Dentários	10,11	8,80	5,53		9,52	8,13	5,10	6,96	14,37	12,25	4,47		7,57	9,07
Serviços Laboratoriais e Hospitalares	10,82	6,67	3,21	8,13	9,46	13,33	8,12	7,99	4,00	10,97	3,98		11,2	7,96
Plano de Saúde	9,56	9,30	9,53	9,62	9,56	9,64	9,63	9,48	9,49	9,57	9,57		9,46	9,54
Higiene Pessoal	4,16	4,52	5,09	4,12	4,89	6,66	4,90	3,87	4,49	5,56	4,94	4,54	4,55	4,76
D espesas Pessoais	10,95	7,97	8,97	5,77	8,70	7,99	7,76	8,73	7,28	6,72	6,99	7,37	8,58	8,45
Serviços Pessoais	10,62	9,45	9,16	7,79	9,39	9,27	9,74	10,51	7,13	9,39	8,42	-	9,25	9,28
R ecreação	12,57	5,73	8,95	1,10	7,93	4,60	4,08	5,00	7,13	2,97	2,42		6,65	7,11
Fumo	7,87	7,26	7,87	8,00	7,26	7,72	7,77	8,00	8,00	8,00	7,87	8,17	7,87	7,60
Fotografia e Filmagem	3,60		6,92	4,17	2,57	7,58	-1,26	8,02	3,85	-5,05	2,51	1,49	4,56	3,33
_, ~	0.00		0.40	7 50	7 22	7.00	6 27	0 00	0.40	0 00	12.20	7.4	740	
Educação	8,60	7,60	9,19	7,56	7,33	7,98	6,37	8,90	8,40	8,92	12,29	7,4	7,13	8,08
C ursos R egulares	9,73	8,72	9,46	7,84	6,92	9,88	5,70	10,66	8,02	8,56	12,26		6,49	8,26
Leitura	8,47	5,61	5,38	4,56	6,50	4,56	6,77	6,95	6,76	5,51	14,30		4,09	6,69
Papelaria	-2,81	6,35	7,82	6,59	7,38	5,09	-1,98	-0,42	8,31	11,59	15,39	2,78	11	5,78
C ursos D iversos	9,11	5,27	11,66	8,78	9,33	6,18	11,20	8,30	11,13	11,34	7,32	6,83	8,59	9,31
C om unicação	-0,80	-1,65	0,31	-0,99	-3,85	-0,57	0,49	-1,32	-0,04	-0,43	-0,86	-0,28	-0,04	-1,56
C om unicação	-0,80	-1,65	0,31	-0,99	-3,85	-0,57	0,49	-1,32	-0,04	-0,43	-0,86	-0,28	-0,04	-1,56

					·	~				
					VARIAÇ	AO				
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE			(왕)	(%)				
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12			
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES			
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,			
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,			
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,			
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,			
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,			
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,			
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,			
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,			
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,			
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,			
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,			
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,			
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,			
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,			

				jane		ção (%) 1994 a t		I - IPCA o de 20	15				
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22											2,48

	Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação - IPCA janeiro de 1994 a fevereiro de 2015												
					jan	eiro de	1994 a	revereiro	de 2015				
Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81											2,31

SÉRIE HISTÓRICA DOS ACUMULADOS NO ANO IPCA e INPC

			JMULADA NO ANO
	ANO	(%	6)
		IPCA	INPC
	1980	99,25	99,70
	1981	95,62	93,51
	1982	104,79	100,31
	1983	164,01	177,97
	1984	215,26	209,12
	1985	242,23	239,05
	1986	79,66	59,20
	1987	363,41	394,60
	1988	980,21	993,28
	1989	1972,91	1863,56
	1990	1620,97	1585,18
	1991	472,70	475,10
	1992	1119,10	1149,06
	1993	2477,15	2489,11
	1994	916,46	929,32
	1995	22,41	21,98
	1996	9,56	9,12
	1997	5,22	4,34
	1998	1,65	2,49
	1999	8,94	8,43
	2000	5,97	5,27
	2001	7,67	9,44
	2002	12,53	14,74
	2003	9,30	10,38
_	2004	7,60	6,13
-	2005	5,69	5,05
-	2006	3,14	2,81
_	2007	4,46	5,16
	2008	5,90	6,48
	2009	4,31	4,11
_	2010	5,91	6,47
_	2011	6,50	6,08
-	2012	5,84	6,20
_	2013	5,91	5,56
_	2014	6,41	6,23
	2015	2,48	2,66

						VA					POR A												
ÍNDICE GERAL e REGIÃO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	NO REAL
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	2,48	385,29
Rio de Janeiro	17,44	22,30	9,66	6,57	3,19	9,60	7,07	8,50	12,89	10,27	6,95	5,34	4,01	3,80	6,37	3,85	6,41	6,57	7,34	6,16	7,60	2,93	427,90
Porto Alegre	13,33	22,42	7,53	5,30	1,93	11,42	6,60	7,71	13,15	9,51	8,54	6,18	2,68	3,71	6,57	3,72	5,14	6,53	5,56	5,79	6,77	2,33	370,56
Belo Horizonte	19,10	23,07	10,51	5,42	1,98	8,02	6,24	6,49	11,58	11,18	8,93	6,24	4,96	5,86	5,34	4,67	5,84	6,79	6,03	5,75	5,83	2,17	411,86
Recife	18,62	22,09	9,75	3,29	2,59	8,47	5,44	7,35	14,26	9,98	6,55	7,10	2,91	5,45	6,98	4,62	4,63	6,04	6,79	6,86	6,32	2,22	397,87
São Paulo	19,60	23,84	11,09	5,76	0,76	8,25	5,21	6,87	11,36	8,17	7,41	5,38	2,63	3,89	5,61	4,54	5,79	6,49	4,72	6,09	6,10	2,77	368,76
Brasília	16,71	21,41	7,91	4,84	2,23	10,42	7,12	7,30	14,79	10,20	6,97	6,24	4,22	4,55	5,22	4,92	5,71	7,01	5,43	5,97	6,29	1,36	385,30
Belém	26,83	19,07	5,74	1,31	2,86	8,37	6,00	9,85	14,15	10,43	6,18	6,06	3,16	7,10	7,95	4,47	6,86	4,74	8,31	5,33	6,59	2,10	424,73
Fortaleza	18,76	18,26	7,38	2,92	2,67	8,36	5,26	7,52	14,21	9,66	7,20	5,64	2,61	4,18	6,27	4,44	6,52	6,45	6,70	6,38	6,03	1,91	359,78
Salvador	19,63	20,86	7,54	3,60	1,90	8,29	4,90	10,38	14,12	10,60	5,68	5,78	3,20	6,07	5,15	3,99	6,21	6,50	6,20	5,03	5,76	2,56	367,82
Curitiba	16,69	20,87	8,77	5,87	0,77	10,59	7,57	7,90	12,66	7,33	9,44	4,79	2,50	3,48	5,41	4,67	6,71	7,13	5,73	5,67	6,66	2,35	399,12
Goiânia	17,16	20,43	8,19	4,63	1,19	9,08	6,73	8,98	13,56	10,47	8,95	6,37	2,58	4,70	5,53	3,45	5,11	6,18	5,40	5,62	7,20	2,66	379,38
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,17	1,91	8,20
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6,77	2,08	8,99

						JI.	II HO F	F 1994	a FFVI	RFIRO	DE 20	15											
								L 1004	u	LLINO	DE EU												
6.000																							
ÍNDICE GERAL																							NO
e GRUPO	Jul a dez/94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
,																							
Índice Geral	18,57	22,41	9,56	5,22	1,65	8,94	5,97	7,67	12,53	9,30	7,60	5,69	3,14	4,46	5,90	4,31	5,91	6,50	5,84	5,91	6,41	2,48	385,2
Alimentação e Bebidas	23,75	8,41	1,71	1,22	1,95	8,14	3,20	9,63	19,47	7,48	3,86	1,99	1,22	10,79	11,11	3,18	10,39	7,18	9,86	8,48	8,03	2,31	369,4
Habitação	29,36	66,08	24,09	8,51	1,50	6,11	4,48	9,42	12,97	12,32	7,14	6,42	3,08	1,76	5,08	5,67	5,00	6,75	6,79	3,40	8,80	3,66	737,8
Artigos de Residência	18,07	14,74	1,94	-2,86	-0,71	8,10	5,20	5,10	12,97	6,90	5,42	2,71	-2,71	-2,48	1,99	3,04	3,53	0,00	0,84	7,12	5,49	0,58	146,2
Vestuário	22,66	4,63	-1,62	-0,12	-1,10	4,18	4,14	4,89	8,81	10,21	9,95	7,11	5,07	3,78	7,31	6,11	7,52	8,27	5,79	5,38	3,63	-1,29	230,3
Transportes	11,83	16,99	15,76	9,48	0,78	20,59	12,09	8,00	9,97	7,29	10,99	8,07	3,14	2,08	2,32	2,36	2,41	6,05	0,48	3,29	3,75	4,07	362,7
Saúde e Cuidados Pessoais	9,05	33,96	13,80	5,92	4,51	8,67	2,64	4,20	10,19	10,03	6,88	6,21	5,99	4,48	5,73	5,35	5,07	6,32	5,95	6,95	6,97	0,93	396,2
Despesas Pessoais	17,79	38,21	5,61	2,26	2,02	2,62	5,65	6,93	8,36	9,59	6,84	6,99	7,23	6,53	7,35	8,03	7,37	8,61	10,17	8,39	8,31	2,56	478,4
Educação	2,39	40,08	18,38	7,20	5,70	3,96	4,79	7,33	8,45	10,25	10,44	7,16	6,24	4,18	4,56	6,13	6,22	8,06	7,78	7,94	8,45	6,20	501,2
Comunicação	-12,74	25,21	69,19	89,64	2,00	9,23	12,90	7,59	11,27	18,69	13,91	6,45	-0,24	0,67	1,78	1,08	0,88	1,52	0,77	1,50	-1,52	0,13	710,8

							٧	ARIAÇ	ÃO (%)	ACUM	JLADA	POR R	EGIÕES	- INPC									
									JULHO	DE 199	4 a FE	/EREIR	DE 20	15									
,																							
ÍNDICE GERAL																							
e REGIÃO	Jul 94a	1																				L	NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	6,23	2,66	397,82
Rio de Janeiro	17,16	22,01	9,19	6,28	3,90	9,71	6,97	9,45	15,32	11,13	5,61	5,01	3,73	3,91	7,31	3,36	6,60	5,99	7,66	5,60	1,17	3,56	348,81
Porto Alegre	14,18	20,88	7,07	5,14	2,76	11,44	6,47	8,56	14,99	9,83	6,92	5,78	2,27	4,31	7,04	3,18	4,91	5,82	5,63	5,74	0,69	2,29	306,28
Belo Horizonte	20,24	21,80	10,12	4,89	2,69	7,73	6,24	7,80	13,95	12,09	8,50	5,35	4,56	7,07	4,92	3,86	5,74	6,15	6,32	5,65	0,36	2,06	352,67
Recife	19,20	21,59	8,61	2,02	3,63	8,04	4,41	8,40	16,86	11,03	4,99	7,18	2,37	5,28	7,64	4,38	4,71	6,09	6,91	6,93	0,39	2,35	327,38
São Paulo	22,28	25,35	12,38	5,72	1,28	7,63	4,21	9,87	12,67	9,36	5,61	4,29	2,71	3,95	6,37	4,68	7,12	6,35	4,73	5,43	0,40	3,35	340,43
Brasília	17,58	21,45	7,37	3,67	2,35	9,90	5,73	8,28	16,32	12,33	5,52	4,69	4,75	4,87	5,57	3,60	6,13	5,43	4,63	5,24	0,65	1,54	318,00
Belém	27,10	17,77	4,05	0,22	3,63	7,86	5,02	9,70	16,90	9,94	5,53	5,32	2,65	8,17	8,40	4,48	7,17	4,77	8,35	5,23	0,89	1,99	326,62
Fortaleza	20,85	17,20	6,52	1,36	3,10	7,49	4,51	8,73	16,73	10,07	5,66	4,61	1,89	4,64	6,49	4,25	6,91	6,40	7,17	6,94	0,49	2,10	293,78
Salvador	19,65	20,17	6,95	2,41	2,34	7,34	4,08	11,60	15,06	11,92	3,88	5,62	2,55	7,14	5,86	4,04	6,28	6,07	6,76	4,71	0,62	2,59	305,54
Curitiba	17,00	21,19	8,47	5,50	1,75	9,56	6,93	9,61	14,74	7,47	8,64	3,28	1,74	3,75	5,87	4,68	8,11	6,64	5,66	5,46	0,66	2,59	317,20
Goiânia	17,48	20,89	7,65	4,22	2,74	8,62	5,66	10,20	16,47	11,50	8,02	6,11	2,09	5,27	6,51	3,32	5,76	5,98	6,38	4,93	1,13	2,67	328,67
Vitória	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,62	1,88	3,80
Campo Grande	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1,00	1,94	3,92

						١) ACUM					;									
							J	ULHO [DE 1994	a FEVE	REIRO	DE 201	5										
ÍNDICE GERAL																							
e GRUPO	Jul 94a	_																					NO
	Dez 94	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	REAL
Índice Geral	19,81	21,98	9,12	4,34	2,49	8,43	5,27	9,44	14,74	10,38	6,13	5,05	2,81	5,16	6,48	4,11	6,47	6,08	6,20	5,56	6,23	2,66	397,82
Alimentação e Bebidas	20,54	8,44	2,18	1,37	3,09	8,52	3,62	10,50	21,52	7,17	2,92	1,43	0,94	11,91	11,40	1,83	10,82	6,27	10,41	8,03	1,08	2,35	344,60
Habitação	32,16	66,33	26,09	8,48	2,55	6,21	5,15	12,58	15,03	12,64	7,32	6,66	3,01	1,54	5,43	5,99	4,73	6,79	6,59	3,38	0,45	3,58	788,64
Artigos de Residência	18,96	13,99	1,15	-3,04	-0,20	8,05	5,86	4,92	13,53	7,07	5,50	2,77	-2,41	-1,62	1,60	2,85	3,57	0,02	0,37	6,67	0,07	0,53	136,07
Vestuário	23,50	4,54	-1,68	-0,46	-1,13	4,22	3,70	4,76	8,48	10,35	9,73	7,41	5,00	3,99	6,73	6,15	7,77	8,36	5,37	5,60	0,89	-1,13	213,57
Transportes	14,16	23,35	18,74	11,24	4,25	18,07	10,58	11,73	10,68	14,29	7,58	8,97	2,81	3,44	2,83	3,87	4,04	6,83	1,24	2,29	0,32	6,12	529,71
Saúde e Cuidados Pessoais	7,00	28,51	12,94	6,30	5,60	10,98	2,22	4,92	11,16	11,49	6,10	5,27	4,64	3,34	5,50	5,11	4,45	5,63	5,39	6,53	0,40	0,65	332,17
Despesas Pessoais	19,52	37,02	5,25	1,89	0,56	1,84	3,47	7,50	9,09	9,78	8,15	5,21	6,85	6,13	6,55	9,80	5,26	6,96	10,04	8,10	0,66	2,87	412,56
Educação	5,12	39,49	14,66	4,44	4,07	4,44	6,06	7,70	8,53	10,52	10,11	7,05	6,02	3,44	4,94	5,52	6,05	8,02	8,03	8,01	0,10	5,52	457,05
Comunicação	-1,86	27,91	53,94	90,97	1,06	10,66	12,23	8,26	11,09	17,91	13,59	6,39	-0,48	0,25	2,01	0,65	0,77	0,71	0,75	0,84	0,02	0,22	742,00

		SÉRIE H	IISTÓRIC	A DO IN	PC		
						(conclusão)
					VARIA	ÇÃO	
ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE	•	•	(%)		
		(DEZ 93 = 100)	NO	3	6	NO	12
			MÊS	MESES	MESES	ANO	MESES
2014	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
-	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
2015	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
Fonte: IBG	SE, Diretori	a de Pesquisas, Co	ordenação	de Índices	de Preços,		
Sis	stema Nacion	al de Índices de P	reços ao C	onsumidor.			